



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1984/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: "Decreta ponto facultativo".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 – Segunda-feira e Terça-feira de Carnaval em período integral, e o dia 14 de fevereiro de 2024 – Quarta-feira de Cinzas até as 13:00 horas retornando o expediente até as 17:00 horas.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Parágrafo Único. Como serviços essenciais, para efeitos deste Ato Administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, transporte de pacientes para realização de exames e consultas previamente marcados e de exéquias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 05 de fevereiro de 2024.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 05 de fevereiro de 2024.

Raphaella Carolina Pedrosa Abrantes
Raphaella Carolina Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração

Helois Helena Leite
Helois Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

gabinete@potim.sp.gov.br

secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200

CNPJ 65.042.855/0001-20